

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA NO PONTO DE ÔNIBUS DA AVENIDA PRINCIPAL, DO RESIDENCIAL PADOVA, CUIABÁ/MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico serviço de LIMPEZA no Ponto de Ônibus da Avenida Principal, Residencial Padova, Cuiabá/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão de que a mesma se encontra com grande acúmulo de sujeira e entulho que tem causado transtornos à comunidade local, além de representar um risco à saúde pública e à segurança dos moradores.

A manutenção da limpeza das vias públicas é essencial para garantir a qualidade de vida da população e a preservação do meio ambiente. Com o aumento do fluxo de pessoas e veículos, a situação se torna ainda mais crítica, podendo atrair pragas e gerar outros problemas.

Pelos motivos acima citados, conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 2 de junho de 2026.

Ilde Taques - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330033003900310036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

